

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**

Extrato do Contrato de Adesão nº 006/2019 ao Contrato Corporativo nº 004/2019

Processo: 57/100.051/2019
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL (Contratante-Aderente), Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ (Interveniente) e a empresa OI S/A.
Objeto: Adesão ao Contrato Corporativo n. 004/2019, para a prestação dos serviços de telefonia fixa comutada (Terminal não residencial (NR), Terminal não residencial com facilidade de PABX (NR-PABX), acesso digital 2 mbps com discagem direta a ramal – DDR, serviço 0800 e tráfegos nas modalidades local, longa distância nacional – LDN e longa distância internacional – LDI e serviço de comunicação de dados multimídia (links de dados para formação de rede privada (intranet) e links de dados para interligação ao backbone de internet mundial (Internet), para os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.
Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 26122005762810001, Fonte de Recursos 0100000000, Natureza de Despesas 333904058 e 333904097
Valor Anual Estimado: R\$ 512.767,80 (quinhentos e doze mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).
Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.
Do Prazo: O presente contrato de adesão terá a mesma vigência e prazo do Contrato Corporativo nº 004/2019.
Data da Assinatura: 12/04/2019
Assinam: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO (SEFAZ); LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO (AGESUL); LEONARDO R. DOS SANTOS ROTA E EDILSON FERREIRA DE LEMOS (OI S/A)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 005/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ: 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS, CNPJ: 01.988.914/0001-75.
PROCESSO Nº 57/100.569/2018.

CEDEnte: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.
CESSIONÁRIO: Município de Coronel Sapucaia/MS.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo Administrativo de Cessão de Uso n. 005/2018, por mais 12 (doze) meses, contados de 28/03/2019 a 27/03/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo ao Termo Administrativo de Cessão de Uso, consubstancia-se nas disposições do Decreto n. 11.261 de 16/06/03, Decreto n. 12.207 de 14/12/06, em especial no art. 2º, inciso VII, e no que couber, na Lei Federal 8.666/93, com alterações posteriores e justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 57/100.569/2018;

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2019.

ASSINAM:
LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO - CPF nº 108.930.081-68
 Diretor-Presidente da AGESUL
RUDI PAETZOLD - CPF nº 175.320.001-68
 Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 006/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ: 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA/MS, CNPJ: 03.343.118/0001-00.
PROCESSO Nº 57/100.409/2017.

CEDEnte: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.
CESSIONÁRIO: Município de Paranaíba/MS.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo Administrativo de Cessão de Uso n. 006/2017, por mais 12 (doze) meses, contados de 23/03/2019 a 22/03/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo ao Termo Administrativo de Cessão de Uso, consubstancia-se nas disposições do Decreto n. 11.261 de 16/06/03, Decreto n. 12.207 de 14/12/06, em especial no art. 2º, inciso VII, e no que couber, na Lei Federal 8.666/93, com alterações posteriores e justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 57/100.409/2017;

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2019.

ASSINAM:
LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO - CPF nº 108.930.081-68
 Diretor-Presidente da AGESUL
RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA - CPF nº 362.082.056-20
 Prefeito Municipal de Paranaíba/MS

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 016/2018 - SGI/COVEN N. 28.236/2018/ AGESUL DO DIÁRIO OFICIAL N. 9.903, DE 16 DE MAIO DE 2019, PAG. 27.

ONDE SE LÊ: OBJETO: Fica prorrogado o período de vigência do Convênio em epígrafe, por mais 12 (doze) meses, contado de 19/04/2019 a 18/12/2019.
LEIA-SE: Fica prorrogado o período de vigência do Convênio em epígrafe, por mais 08 (oito) meses, contado de 19/04/2019 a 18/12/2019
ONDE SE LÊ: DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2019.
LEIA-SE: DATA DE ASSINATURA: 17 de abril de 2019.
DATA: 27 de maio de 2019

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 033/2019
PROCESSO 71/600.079/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Terenos, CNPJ Nº 03.107.539/0001-32.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, 01 (um) Distribuidor de Calçário, patrimônio 119.142.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, com alterações; Decreto Estadual 12.207 e Decisão da PGE/MS/GAB nº 037/2015.

Data da Assinatura: 27.05.2019
Vigência: 27.05.2019 a 27.05.2023
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER e **Sebastião Donizete Barraco** – CPF 468.459.509-97, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 056/2019
PROCESSO 71/600.164/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Terenos, CNPJ Nº 03.107.539/0001-32.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, 01 (uma) patrulha Mecanizada, patrimônios 119.572, 119.571, 119.596, 119.551.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, com alterações; Decreto Estadual 12.207 e Decisão da PGE/MS/GAB nº 037/2015.
Data da Assinatura: 27.05.2019
Vigência: 27.05.2019 a 27.05.2023
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER e **Sebastião Donizete Barraco** – CPF 468.459.509-97, pelo Município.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAgro/MS Nº 711 DE 24 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3041/2014 de 31 de janeiro de 2014 que reordena o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose animal no Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

| NOME | CRMV-MS | Nº DE CADASTRO |
|------------------------------|---------|----------------|
| Cláudio Franco Cinato Real | 6885 | 2391 |
| Guilherme Silveira Guimaraes | 4995 | 2392 |
| Lilian Rodrigues Pavarini | 5393 | 2393 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de maio de 2019.

LUCIANO CHIOCHETTA
 Diretor-Presidente

PORTARIA/IAgro/MS N. 712 DE 27 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação dos servidores do quadro de pessoal da IAGRO, que terão responsabilidades efetivas no Grupo Especial de Atenção à Suspeita de Enfermidades Emergenciais ou Exóticas de Mato Grosso do Sul GEASE - MS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Capítulo I, Seção Única, Art. 4º, § 2º do Decreto do Estado de Mato Grosso do Sul, n. 14.657, de 07 de fevereiro de 2.017;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para que, no cumprimento de suas funções, tenham responsabilidades efetivas junto Grupo Especial de Atenção à Suspeita de Enfermidades Emergenciais ou Exóticas de Mato Grosso do Sul - GEASE-MS/IAGRO, como integrantes da Coordenadoria Operacional:

- I - Coordenador operacional: Roberto Siqueira Bueno;
- II - Coordenador de campo: Rubens de Castro Rondon;
- III - Coordenador de apoio: Cristiano Moreira Oliveira;
- IV - Assessor Jurídico: Gustavo Adolpho de Lima Tolentino;
- V - Responsável pela secretaria da coordenação operacional: Talita Garcia Costa;
- VI - Responsável pelo controle e manutenção de equipamentos: Alberto Xavier da Silva.

Art. 2º Os servidores nomeados no Art. 1º como integrantes da Coordenadoria Operacional do GEASE exercerão suas respectivas funções por um período de 04 (quatro) anos.

Parágrafo único: Ao final de cada período de 04 (quatro) anos, os integrantes da Coordenadoria Operacional do GEASE poderão ser reconduzidos a um novo mandato por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 27 de Maio de 2019

LUCIANO CHIOCHETTA
 Diretor-Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
EDITAL Nº 038/2019

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

O Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, no uso de suas atribuições conforme Estatuto Social, torna público o resultado da PROVA